



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

## **PORTARIA Nº 72/2.019**

### **"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

**Considerando**, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, que os servidores requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

**Considerando** o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** – Ficam concedidas férias prêmio aos seguintes servidores:

**ELISÂNIA FRANCISCA DA SILVA** servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI – 2º cargo**, sendo o primeiro período referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 24/05/2012 a 23/05/2017, 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de Agosto de 2019;

**ANTÔNIA GOMES DA SILVA**, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI – 2º cargo**, sendo o segundo período referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 28/07/2008 a 27/07/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de Agosto de 2019;

**ANTÔNIA GOMES DA SILVA**, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI – 1º cargo**, sendo o terceiro período referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 02/08/1999 a 01/08/2004, 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de Agosto de 2019;

**ARILMA PEREIRA DA SILVA**, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI**, sendo o terceiro período referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 02/08/1999 a 01/08/2004, 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de Agosto de 2019;

**AMANDA ISABEL ROCHA**, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar**, sendo o primeiro período referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 04/04/2011 a 03/04/2016, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de Agosto de 2019;

**CLÁUDIA ALVES MACHADO**, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI**, sendo o primeiro período referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 28/07/2013 a 27/07/2018, 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de



Agosto de 2019;

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

~~CLAUDIA~~ OLIVEIRA DA SILVA, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Compras, no cargo de **Assistente de Administração II**, sendo o primeiro período referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, 27/11/2000 a 26/11/2005, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de Agosto de 2019.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/19.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE**

Abaeté/MG, 09 de Agosto de 2019.

  
**Armando Greco Filho**  
**Prefeito Municipal**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 1889